



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Ata da reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da  
2 Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia **quinze de março de**  
3 **dois mil e onze, às 10:00 horas**, convocada pelo Coordenador do Curso de  
4 mestrado em Ciências Contábeis, Prof. Wagner Moura Lamounier.  
5 Compareceram os Professores: *Frederico Gonzaga Jayme Júnior, Pouri do*  
6 *Carmo Mário, Wagner Moura Lamounier e o representante discente, Júlio*  
7 *César Silveira*. Verificada a existência de quorum, o Coordenador abriu a  
8 reunião, passando à discussão dos itens de pauta. **1º. Assunto: Aprovação**  
9 **de Ata:** Colocou-se em discussão a ata da reunião realizada no dia 06/12/2010  
10 que foi aprovada por unanimidade. **2º. Assunto: Homologação:** O  
11 coordenador do Curso comunicou ao Colegiado que, na impossibilidade da  
12 Comissão de Bolsas se reunir em fevereiro/2011 e devido a urgência para  
13 alocar as bolsas da FAPEMIG, decidiu-se por indicar ad referendum os alunos  
14 Bruna Camargo Avelino e Davy Antônio da Silva, que ingressaram no curso em  
15 março/2011 para receber 02 (duas) das 03 (três) bolsas concedidas pela  
16 Agência FAPEMIG. Os critérios usados foram a ordem de classificação na  
17 seleção e a ausência de vínculo empregatício. O que foi homologado pelo  
18 Colegiado. **3º. Assunto: Revisão da Resolução 004/2009:** O Colegiado tomou  
19 conhecimento da *Portaria Conjunta no. 01 CAPES/CNPq*, que permite que  
20 alunos que possuem vínculo empregatício possam ser indicados para receber  
21 bolsas, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de  
22 atuação. Foi dado conhecimento, também, do email recebido da PRPG  
23 informando que funcionários de órgãos públicos e Professores Substitutos na  
24 UFMG, também poderão ser indicados para receber bolsas. O coordenador do  
25 Curso comunicou que, diante das mudanças com relação à distribuição de  
26 bolsas, o Curso terá que adequar a resolução 004/2009 às novas normas de  
27 distribuição de bolsas. Após discussão, o Colegiado aprovou as modificações  
28 na resolução 001/2011, que substituirá a resolução 004/2009. A versão final da  
29 resolução 001/2011 será anexada a esta ata. **4º. Assunto: Solicitação de**  
30 **prorrogação de prazos para defesa de dissertação:** O Colegiado analisou a  
31 solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação dos seguintes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

32 alunos: *Adriana Giarola Vilamaior, Anselmo Ferreira Duca, Eduardo Mendes*  
33 *Nascimento, Fabiana Lucas de Almeida, João Estevão Barbosa Neto, Júlio*  
34 *César Silveira, Luciana Alves Rodrigues, Marleide Cerqueira de Oliveira,*  
35 *Michelle Adriane Silva de Oliveira, Nirlene Aparecida Carneiro Fernandes.* Após  
36 *discussão, o Colegiado aprovou o seguinte:* Todos esses alunos serão  
37 comunicados que terão no máximo até agosto de 2011 para defenderem sua  
38 dissertação. Essa prorrogação está condicionada à condição de que, para o  
39 aluno que ainda não tiver apresentado seu exame de qualificação, seu Projeto  
40 de Dissertação seja defendido e aprovado perante a Banca Examinadora do  
41 Exame de Qualificação, impreterivelmente **até no máximo 30 de abril de 2011**,  
42 caso contrário, esse aluno poderá ser desligado do Curso de Mestrado. Com  
43 relação aos alunos Rodney Pereira de Macedo e Rodrigo Costa Mendes, o  
44 Coordenador do Curso leu carta da Profa. Jacqueline Veneroso Alves da  
45 Cunha, solicitando seu desligamento como orientadora dos referidos alunos.  
46 Após discussão, o Colegiado aprovou o pedido de prorrogação de prazo para a  
47 defesa da dissertação desses dois alunos desde que eles encontrem outro  
48 Professor, que faça parte do corpo docente do Curso de Mestrado em Ciências  
49 Contábeis para orientá-los. Eles deverão entregar na Secretaria do CEPCON,  
50 até o dia 22/03/2011, o formulário "*Declaração de Aceite de Orientação de*  
51 *Dissertação*", assinado pelo orientador até o dia 22/03/2011. **4º. Assunto:**  
52 **Outros: a)** Foi apresentado ao Colegiado documento encaminhado pelo  
53 mestrando Cláudio Duarte Sarkis, solicitando revisão de prova da disciplina  
54 "*Metodologia de Pesquisa*" ministrada pela Profa. Jacqueline Veneroso Alves  
55 da Cunha, durante o 2º. Semestre de 2010. Após analisar a documentação, o  
56 Colegiado decidiu que os documentos deverão ser encaminhados para a Profa.  
57 Jacqueline, solicitando que ela se manifeste sobre as alegações do aluno com  
58 relação a distribuição de notas. **b)** Não havendo outros assuntos a tratar, a  
59 reunião foi encerrada e, para constar, eu Iraídes Silva de Jesus, secretária do  
60 Curso, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos  
61 demais membros presentes. Belo Horizonte, 15 de março de 2011.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*